



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº. 112/14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre criação de Cargo no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Platina:

Quantidade	Cargo
01	Inspetor de alunos.

Art. 2º - A remuneração do cargo previsto nos artigo anterior é de 904,00 (novecentos e quatro reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A criação do cargo de que trata esta Lei fica fazendo parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 1099 de 29 de novembro de 2013.

Art. 4º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a criação do referido cargo, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se disposições contrárias.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de fevereiro de 2014.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de fevereiro de 2014.

ELIANE DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

14-0